



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO – 21/08/2020

1 ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO COLEGIADO
2 DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO DE MESTRADO
3 PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (PPGMPE) DO CENTRO DE
4 EDUCAÇÃO (CE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
5 (UFES), REALIZADA NO DIA **VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL**
6 **E VINTE** (21/08/2020) EM AMBIENTE VIRTUAL, PRESIDIDA PELO
7 PROFESSOR ALEXANDRO BRAGA VIEIRA, COORDENADOR DO
8 PPGMPE, COM A PRESENÇA DOS MEMBROS DO COLEGIADO
9 ANDRESSA MAFEZONI CAETANO, DANIA MONTEIRO VIEIRA
10 COSTA, DEBORA CRISTINA DE ARAUJO, DEBORA MONTEIRO DO
11 AMARAL, DOUGLAS CHRISTIAN FERRARI DE MELO, ITAMAR
12 MENDES DA SILVA, JAIR RONCHI FILHO, JUNIA FREGUGLIA
13 MACHADO GARCIA, LARISSA FERREIRA RODRIGUES GOMES,
14 MARIANGELA LIMA DE ALMEIDA, PATRICIA DA SILVA SILVEIRA
15 TRAZZI, REGINA CELI FRECHIANI BITTE, REGINA GODINHO DE
16 ALCANTARA, RENATA DUARTE SIMOES, ROSEMEIRE DOS SANTOS
17 BRITO, SANDRA KRETLI DA SILVA, SOLER GONZALEZ, TANIA MARA
18 ZANOTTI GUERRA FRIZZERA DELBONI E VILMAR JOSE BORGES.
19 **REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL:** ANGELO DA CONCEIÇÃO
20 DEMUNER. **TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:** FABIANO DUARTE
21 VALENTE E RAINER CRUZ MERSCHER NUNES. **PROFESSORES**
22 **AFASTADOS PARA PÓS-DOUTORADO:** PATRICIA GOMES RUFINO
23 DE ANDRADE E VITOR GOMES. **PROFESSORES AFASTADOS PARA**
24 **LICENÇA CAPACITAÇÃO:** CLEYDE RODRIGUES AMORIM.
25 **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA:** DULCINEA CAMPOS SILVA,
26 EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, INES DE OLIVEIRA
27 RAMOS, KALLINE PEREIRA AROEIRA E VALTER MARTINS GIOVEDI.

28 Havendo quórum legal, o senhor coordenador, professor Alexandre Braga Vieira, iniciou a
29 reunião às quatorze horas e dez minutos. **01. PAUTA. 01.01. Planejamento e organização do**
30 **calendário letivo de 2020 e atividades correlatas (Ensino-Aprendizagem Remoto, Temporário**
31 **e Emergencial).** As discussões do ponto tiveram início com uma observação feita pelo professor
32 Douglas a respeito da situação dos alunos com deficiência, haja vista que uma de suas
33 orientandas tem baixa visão e a Resolução nº 29/2020 do CEPE não trata explicitamente dessa
34 questão. Sugere, então, a verificação da possibilidade da disponibilização de um bolsista para
35 acompanhá-la. Destaca ainda a problemática referente aos alunos bolsistas dos PPGs, cujo prazo
36 não é alargado pela Resolução nº 29/2020. Por fim, levanta a questão da bibliografia, que deve
37 ser utilizada em forma digital, conforme art. 3º da referida Resolução, e pergunta se pode utilizar
38 a plataforma Google Drive para disponibilizá-la aos seus alunos. Após, a fala é facultada à



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO – 21/08/2020

39 professora Rosemeire, que questiona o artigo 5º, § 3º da Resolução nº 29/2020 que requer
40 consulta anônima aos alunos para continuar os trabalhos do semestre de 2020/1, argumentando
41 que precisam ser ouvidas as questões individuais de cada estudante. Este ponto é reforçado pelas
42 professoras Mariangela e Andressa. Ainda sobre o tema, a professora Junia sugere que seja
43 mantida a consulta anônima, em respeito à Resolução, mas pontua que a discussão pode ser feita
44 de forma aberta, para que as demandas individuais sejam levadas em consideração. O professor
45 Itamar, representante do Centro de Educação no CEPE, esclarece que o texto da Resolução nº
46 29/2020 teve origem na Câmara de Pós-graduação e foi acolhido pelo Conselho com poucos
47 ajustes. Sugere, então, que quaisquer dúvidas de interpretação devem ser levadas ao CEPE, que
48 tem o dever de resolver casos omissos. Em relação à demanda do professor Douglas, pontua que
49 existe previsão de alocação de bolsistas para acompanhar pessoas com deficiência na resolução
50 nº 30/2020, referente à adoção do EARTE na graduação. Com a palavra, o professor Alexandro
51 sugere levar a questão da alocação de um bolsista para acompanhamento da aluna com
52 deficiência à PRPPG. Sobre o art. 3º da Resolução 29/2020, o professor indica que a previsão de
53 disponibilização de material digital existe pela impossibilidade de utilização da biblioteca. A
54 respeito da realização de consulta anônima aos discentes para continuação das atividades, é
55 sugerido que o questionamento sobre o método de escuta seja feito aos discentes através de seu
56 representante, Ângelo. A professora Rosemeire, então, indica a necessidade da realização de
57 uma reunião ampliada com as turmas, para que haja a oportunidade de ouvi-los a respeito da
58 adoção do EARTE, ao passo que o professor Alexandro sugere que, além disso, seja feita também
59 uma reunião para deixar os alunos a par do regramento elaborado pela Ufes, em especial a
60 Resolução nº 29/2020 do CEPE. A professora Rosemeire, em seguida, alerta para que os
61 professores estejam atentos para a nova realidade que é o EARTE, para que o processo de ensino-
62 aprendizagem não seja encarado da mesma forma que com o ensino presencial. O professor
63 Alexandro sugere que os programas de disciplinas sejam discutidos com os alunos e
64 posteriormente adequado com base neste diálogo. A seguir, sugere que as aulas permaneçam às
65 segundas e terças, exceto se todos os discentes matriculados em uma disciplina concordarem. A
66 respeito disso, o discente Ângelo concorda, mas sugere a realização anônima também desta
67 consulta. Em relação aos prazos, diz que a prorrogação do prazo para defesa deve ser
68 considerado caso a caso. Com a palavra, o professor Itamar questiona a necessidade da
69 manutenção da oferta de todo o conjunto de disciplinas, tendo em vista que os estudantes
70 também estão tendo que se adaptar à realidade do ensino remoto enquanto professores da
71 educação básica. Finalizadas as discussões, foi apresentada a proposta de continuidade das
72 atividades enviada por e-mail aos professores. Em relação à Turma 2, destacou-se que os alunos
73 estão em fase de defesa, não havendo necessidade de estabelecimento de um cronograma de
74 aulas comum para esta turma. A respeito da Turma 3, em função do seu elevado número de
75 estudantes matriculados, propõe-se a sua divisão em três turmas para a disciplina comum, de
76 “Seminários de Pesquisa”. Para a turma 4, propõe-se que sua matrícula seja efetivada apenas em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO – 21/08/2020

77 setembro, para que seu prazo para defesa seja em setembro de 2022, além da divisão das
78 disciplinas comuns em 2 turmas. Em votação a proposta de continuidade das atividades do
79 PPGMPE por meio do EARTE, nos moldes acima expostos e com base no documento enviado por
80 e-mail aos membros do Colegiado. Aprovado por unanimidade, com o registro, entretanto, das
81 ressalvas feitas pelos membros do Colegiado ao modelo de ensino remoto proposto pela Ufes.
82 Ao fim da reunião, o professor Itamar pede para que conste em ata o fato de estar tendo
83 dificuldades com a orientanda Flávia Marcia que não tem respondido suas mensagens desde
84 junho e está em período de qualificação. A professora Renata sugere uma comissão para
85 conversa com a orientanda, como já ocorreu em outras ocasiões, compostas pelos professores
86 Itamar, Renata, Alexandre, Junia e Débora. Por fim, a professora Rosemeire demonstra
87 preocupação com invasão de *lives* e reuniões virtuais, questionando a falta de ações da
88 administração da Ufes em relação a esta questão. O professor Itamar relatou que o assunto foi
89 bastante discutido na reunião do CEPE e que há previsão na Resolução nº 30/2020 do CEPE a
90 respeito da garantia de condições de segurança e privacidade de discentes e docentes por parte
91 do STI. Sem mais a tratar, o coordenador do PPGMPE encerrou a reunião, às dezesseis horas e
92 treze minutos. Do que era para constar, eu, Fabiano Duarte Valente, secretariando os trabalhos,
93 lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos
94 membros do Colegiado presentes.